PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N.º 109

Suspende CLAUDIO ROMA.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 123, de 20.07.84,

RESOLVE:

SUSPENDER CLAUDIO ROMA, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos, de suas atividades funcionais, com prejuizo de seu salário, no período de 22 a 24 de agosto de 1986, por desobediência aos seus superiores.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1986.

ISMAEL AMOSSATO

Secretário de Serviços Públicos

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração